



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

ICC/MT  
06/04/16  
37438  
Luis  
Luis

## LEI MUNICIPAL Nº 2.317/2016

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DAS RUAS H-7 E H-8 (SETOR INDUSTRIAL), COM AS AVENIDAS ARIOSTO DA RIVA E LUDOVICO DA RIVA NETO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a unificação da denominação das seguintes vias públicas situadas no "Setor Industrial" nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso:

**I** – como **Avenida Ariosto da Riva**, em toda a sua extensão, a via pública atualmente denominada Rua H-7, compreendida entre a Avenida Senador Júlio José de Campos e a Travessa Lúcia Cândida Botega; e

**II** – como **Avenida Ludovico da Riva Neto**, em toda a sua extensão, a via pública atualmente denominada Rua H-8, compreendida entre Avenida Senador Júlio José de Campos e a Travessa Lúcia Cândida Botega.

**Parágrafo único.** Ficam extintas as denominações de Rua H-7 e Rua H-8, que com a presente unificação passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Ariosto da Riva e Avenida Ludovico da Riva Neto.

**Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará a confecção e instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das referidas vias com os respectivos dizeres das denominações de que trata esta Lei, além de comunicar oficialmente os órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 05 de abril de 2016.

  
**ASIEL BEZERRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal